

## Wilkes Participações S.A.

CNPJ/MF nº 04.745.350/0001-38 – NIRE 35300188021

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2013

**1. Data, Hora e Local:** Aos 15 dias do mês de abril de 2013, às 11:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“**CBD**”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.126, parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 8º, §3º, do Estatuto Social de Wilkes Participações S.A. (“**Companhia**” ou “**Wilkes**”). **2. Composição da Mesa:** Presidente: Jean-Charles Naouri; Secretário: Marcelo Fernandez Trindade. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 1º do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar as matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **CBD** devidamente convocada para ser realizada em 17 de abril de 2013 (“**AGOE 2013**”); (ii) Aprovar que a Companhia apresente pedido de instalação do Conselho Fiscal na **CBD** na **AGOE 2013**, reelegendo os atuais membros conforme indicados pela Companhia; e (iii) Ratificar a celebração, por **CBD**, do Instrumento Particular de Mútuo, entre **CBD** e Renato Guillobel Drumond, no valor de R\$ 1.500.000,00, bem como do respectivo Contrato de Penhor de Ações em Garantia de Mútuo. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes na Ordem do Dia e deliberaram, por unanimidade: **5.1.** Aprovar, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da **CBD** referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2012, à vista do Parecer dos Auditores Independentes e do parecer favorável do Conselho Fiscal, conforme publicadas ao mercado em 21/02/2013. **5.2.** Aprovar a Proposta da Administração da **CBD** de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2012, com o respectivo orçamento de capital, nos seguintes termos: **Proposta de Dividendos AGO 2013:** Lucro líquido - R\$ 1.051.180.170,11; Reserva legal - R\$ 52.559.008,51; Base para cálculo do dividendo - R\$ 998.621.161,60; Dividendo (25%) - R\$ 249.655.290,47; Dividendo por ON - R\$ 0,892988998; Valor total de dividendo - ON - R\$ 89.013.010,22; Dividendo por PN - R\$ 0,9822287897; Valor total de dividendo - PN - R\$ 160.642.280,25; Dividendo antecipado - R\$ 83.668.421,44; Saldo de dividendo a distribuir - R\$ 165.986.869,03; Dividendo por ON (para pagamento do saldo) - R\$ 0,59371643; Valor total de dividendo - ON (saldo) - R\$ 59.181.565,28; Dividendo por PN (para pagamento do saldo) - R\$ 0,653088073; Valor total de dividendo - PN (saldo) - R\$ 106.805.303,75. **5.2.1.** Aprovar a retenção de parcela no valor de R\$ 748.965.871,13 do lucro líquido do exercício de 2012 para fins de aplicação no Plano de Investimentos de 2013, sendo R\$ 674.069.284,02 destinados à Reserva de Expansão e R\$ 74.896.587,11 como orçamento de capital. **5.3.** Aproveja proposta de remuneração global para o exercício de 2013 dos Administradores e do Conselho Fiscal da **CBD**, nos seguintes termos: a) **Administração:** até R\$ 40.442.761,91, que será dividida da seguinte forma: (i) R\$ 6.585.600,00, destinados ao Conselho de Administração da Companhia e seus comitês de assessoramento; e (ii) R\$ 33.857.161,91, destinados à Diretoria, não considerando a outorga de opções de compra de ações no âmbito do plano vigente. b) **Conselho Fiscal:** até R\$ 504.000,00. **5.4.** Aprovar o Plano de Investimentos da **CBD** para o ano de 2013, no valor de até R\$ 2.022.000.000,00, com o escopo de (i) abertura de lojas, aquisição de terreno e conversão de lojas; (ii) reforma de lojas; e (iii) infra-estrutura em TI, logística e outros. **5.5.** Aproveja Proposta da Administração da **CBD** de aumento do seu capital social, mediante a capitalização da reserva especial de ágio, no valor total de R\$ 38.024.597,19. Deste total, 20% do valor total do aumento, ou seja, R\$ 7.604.842,31, serão capitalizados sem a emissão de novas ações em benefício de todos os acionistas, e 80% do valor total do aumento, ou seja, R\$ 30.419.754,88 serão capitalizados em proveito da acionista controladora da **CBD**, qual seja, a Companhia, nos termos do art. 7º da Instrução CVM 319/99 (conforme alterada), mediante a emissão de 299.968 novas ações

preferenciais. O preço de emissão dessas ações preferenciais é de R\$ 101,41e foi definido com base na média ponderada dos 15 pregões anteriores à publicação do primeiro edital de convocação da assembleia geral da **CBD** que se realizará em 17 de abril de 2013, em observância ao inciso III do parágrafo primeiro do art. 170 da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada). **5.5.1.** Em decorrência, o capital social da **CBD** passará de R\$ 6.711.123.218,57 (para R\$ 6.749.147.815,76. Consequentemente, o *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da **CBD** passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º** - O Capital Social da Sociedade é R\$ 6.749.147.815,76 (seis bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos), integralmente realizado e dividido em 263.751.303 (duzentas e sessenta e três milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, trezentas e três) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões, seiscentas e setenta e nove mil e oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 164.071.452 (cento e sessenta e quatro milhões, setenta e uma mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações preferenciais.” **5.6.** Aprovar que a Companhia apresente pedido de instalação do Conselho Fiscal da **CBD** na **AGOE 2013**, e manifeste voto favorável à reeleição dos Srs.: **Fernando Maida Dall'Acqua**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.146.438, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.722.978-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Carlos Queiroz Telles, nº 81, apto 131; e **Mario Probst**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.745.481-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.415.318-74, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Robélia, nº 614; tendo como suplentes, respectivamente, os Srs. **Antonio Luiz de Campos Gurgel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.575.484, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.703.368-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Professor Alexandre Correia, nº 321, apto 72; e **John Michel Pimenta de Moraes** Streithorst, brasileiro, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.367.388-9, IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.186.767-17, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Desembargador Joaquim Barbosa de Almeida, nº 413, na forma da Lei nº 6.404/76. **5.7.** Ratificar a celebração, por **CBD**, do Instrumento Particular de Mútuo, entre **CBD** e Renato Guillobel Drumond, no valor de R\$ 1.500.000,00 e com prazo de vencimento em 07/07/2015, bem como do respectivo Contrato de Penhor de Ações em Garantia de Mútuo, ambos assinados pela Diretoria da **CBD** em 14/03/2013. **5.8.** Aprovar que as deliberações acima, com exceção do item 5.7, deverão ser submetidas à aprovação dos acionistas da **CBD**, devendo a Companhia exclusivamente votar favoravelmente à sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 17 de abril de 2013, nos termos do Acordo de Acionistas devidamente arquivado em sua sede. **5.9.** Em relação ao item 5.7 acima, aprovar que essa deliberação deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da **CBD**, devendo a Companhia exclusivamente votar favoravelmente à sua aprovação em Assembleia Geral a ser oportunamente convocada e realizada, nos termos do Acordo de Acionistas devidamente arquivado em sua sede. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de abril de 2013. Presidente: Jean-Charles Naouri; Secretário: Marcelo Fernandez Trindade. Assinatura dos Conselheiros: Sr. Jean-Charles Henri Naouri, Sr. Arnaud Strasser, Sr. Abilio dos Santos Diniz e Sr. Marcelo Fernandez Trindade. Cópia fiel do original. **Marcelo Fernandez Trindade** - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 263.896/13-4, em 16/07/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Wilkes Participações S.A.

CNPJ/MF nº 04.745.350/0001-38 – NIRE 35300188021

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2013

**1. Data, Hora e Local:** Aos 15 dias do mês de abril de 2013, às 11:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.126, parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 8º, §3º, do Estatuto Social de Wilkes Participações S.A. ("Companhia" ou "Wilkes").

**2. Composição da Mesa:** Presidente: Jean-Charles Naouri; Secretário: Marcelo Fernandez Trindade.

**3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 1º do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

**4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar as matérias a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CBD devidamente convocada para ser realizada em 17 de abril de 2013 ("AGOE 2013"); (ii) Aprovar que a Companhia apresente pedido de instalação do Conselho Fiscal na CBD na AGOE 2013, reelegendo os atuais membros conforme indicados pela Companhia; e (iii) Ratificar a celebração, por CBD, do Instrumento Particular de Mútuo, entre CBD e Renato Guillobel Drumond, no valor de R\$ 1.500.000,00, bem como do respectivo Contrato de Penhor de Ações em Garantia de Mútuo.

**5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes na Ordem do Dia e deliberaram, por unanimidade:

**5.1.** Aprovar, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da CBD referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2012, à vista do Parecer dos Auditores Independentes e do parecer favorável do Conselho Fiscal, conforme publicadas ao mercado em 21/02/2013.

**5.2.** Aprovar a Proposta da Administração da CBD de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2012, com o respectivo orçamento de capital, nos seguintes termos: **Proposta de Dividendos AGO 2013:** Lucro líquido - R\$ 1.051.180.170,11; Reserva legal - R\$ 52.559.008,51; Base para cálculo do dividendo - R\$ 998.621.161,60; Dividendo (25%) - R\$ 249.655.290,47; Dividendo por ON - R\$ 0,892988998; Valor total de dividendo - ON - R\$ 89.013.010,22; Dividendo por PN - R\$ 0,982287897; Valor total de dividendo - PN - R\$ 160.642.280,25; Dividendo antecipado - R\$ 83.668.421,44; Saldo de dividendo a distribuir - R\$ 165.986.869,03; Dividendo por ON (para pagamento do saldo) - R\$ 0,59371643; Valor total de dividendo - ON (saldo) - R\$ 59.181.565,28; Dividendo por PN (para pagamento do saldo) - R\$ 0,653088073; Valor total de dividendo - PN (saldo) - R\$ 106.805.303,75.

**5.2.1.** Aprovar a retenção de parcela no valor de R\$ 748.965.871,13 do lucro líquido do exercício de 2012 para fins de aplicação no Plano de Investimentos de 2013, sendo R\$ 674.069.284,02 destinados à Reserva de Expansão e R\$ 74.896.587,11 como orçamento de capital.

**5.3.** Aprovear proposta de remuneração global para o exercício de 2013 dos Administradores e do Conselho Fiscal da CBD, nos seguintes termos: a) **Administração:** até R\$ 40.442.761,91, que será dividida da seguinte forma: (i) R\$ 6.585.600,00, destinados ao Conselho de Administração da Companhia e seus comitês de assessoramento; e (ii) R\$ 33.857.161,91, destinados à Diretoria, não considerando a outorga de opções de compra de ações no âmbito do plano vigente. b) **Conselho Fiscal:** até R\$ 504.000,00.

**5.4.** Aprovar o Plano de Investimentos da CBD para o ano de 2013, no valor de até R\$ 2.022.000.000,00, com o escopo de (i) abertura de lojas, aquisição de terreno e conversão de lojas; (ii) reforma de lojas; e (iii) infra-estrutura em TI, logística e outros.

**5.5.** Aprovear Proposta da Administração da CBD de aumento do seu capital social, mediante a capitalização da reserva especial de ágio, no valor total de R\$ 38.024.597,19. Deste total, 20% do valor total do aumento, ou seja, R\$ 7.604.842,31, serão capitalizados sem a emissão de novas ações em benefício de todos os acionistas, e 80% do valor total do aumento, ou seja, R\$ 30.419.754,88 serão capitalizados em proveito da acionista controladora da CBD, qual seja, a Companhia, nos termos do art. 7º da Instrução CVM 319/99 (conforme alterada), mediante a emissão de 299.968 novas ações preferenciais. O preço de emissão dessas ações preferenciais é de R\$ 101,41 e foi definido com base na média ponderada dos 15 pregões anteriores à publicação do primeiro edital de convocação da assembleia geral da CBD que se realizará em 17 de abril de 2013, em observância ao inciso III do parágrafo primeiro do art. 170 da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada).

**5.5.1.** Em decorrência, o capital social da CBD passará de R\$ 6.711.123.218,57 (para R\$ 6.749.147.815,76. Consequentemente, o *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da CBD passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º - O Capital Social da Sociedade é R\$ 6.749.147.815,76 (seis bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos), integralmente realizado e dividido em 263.751.303 (duzentas e sessenta e três milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, trezentas e três) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões, seiscentas e setenta e nove mil e oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 164.071.452 (cento e sessenta e quatro milhões, setenta e uma mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações preferenciais.**"

**5.6.** Aprovar que a Companhia apresente pedido de instalação do Conselho Fiscal da CBD na AGOE 2013, e manifeste voto favorável à reeleição dos Srs.: **Fernando Maida Dall'Acqua**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.146.438, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.722.978-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Carlos Queiroz Telles, nº 81, apto 131; e **Mario Probst**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.745.481-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.415.318-74, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Robélia, nº 614; tendo como suplentes, respectivamente, os Srs. **Antonio Luiz de Campos Gurgel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.575.484, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.703.368-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Professor Alexandre Correia, nº 321, apto 72; e **John Michel Pimenta de Moraes** Streithorst, brasileiro, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.367.388-9, IFF-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.186.767-17, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Desembargador Joaquim Barbosa de Almeida, nº 413, na forma da Lei nº 6.404/76.

**5.7.** Ratificar a celebração, por CBD, do Instrumento Particular de Mútuo, entre CBD e Renato Guillobel Drumond, no valor de R\$ 1.500.000,00 e com prazo de vencimento em 07/07/2015, bem como do respectivo Contrato de Penhor de Ações em Garantia de Mútuo, ambos assinados pela Diretoria da CBD em 14/03/2013.

**5.8.** Aprovar que as deliberações acima, com exceção do item 5.7, deverão ser submetidas à aprovação dos acionistas da CBD, devendo a Companhia exclusivamente votar favoravelmente à sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 17 de abril de 2013, nos termos do Acordo de Acionistas devidamente arquivado em sua sede.

**5.9.** Em relação ao item 5.7 acima, aprovar que essa deliberação deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da CBD, devendo a Companhia exclusivamente votar favoravelmente à sua aprovação em Assembleia Geral a ser oportunamente convocada e realizada, nos termos do Acordo de Acionistas devidamente arquivado em sua sede.

**Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de abril de 2013. Presidente: Jean-Charles Naouri; Secretário: Marcelo Fernandez Trindade. Assinatura dos Conselheiros: Sr. Jean-Charles Henri Naouri, Sr. Arnau Strasser, Sr. Abilio dos Santos Diniz e Sr. Marcelo Fernandez Trindade. Cópia fiel do original. **Marcelo Fernandez Trindade** - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 263.896/13-4, em 16/07/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.